



2789, de 20 de abril de 2011.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO, E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
147.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2734/2010 – LDO, e nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0086.1229 Operação Intraorçamentária - Aquisição de Veículo

44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 147.000,00

Objetivo: Proporcionar a transferência de veículo da Secretaria Municipal de Saúde em operação intraorçamentária para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O excesso de arrecadação de recursos vinculados – FUNDEB, no valor de R\$ 147.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____